



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXIII Nº 3791

Uberlândia - MG, terça-feira, 22 de novembro de 2011

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 10.967, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

CRIA O DIA DO ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário do Município de Uberlândia, o DIA DO ENFERMEIRO, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

Odelmo Leão
Prefeito

Autor do Projeto: Ronaldo Alves

VAC/PGM Nº 6557/2011.

LEI Nº 10.968, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

DESAFETA E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA PARA OS FINS DO ART. 3º DA LEI Nº 10.206, DE 23 DE JULHO DE 2009 QUE “DESAFETA DO DOMÍNIO PÚBLICO E AUTORIZA CONCEDER DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA À EMPRESA CENTER SHOPPING S/A” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado do domínio público o imóvel abaixo transcrito, designado por Área “A” - parte da Rua Argentina, situada nesta cidade, no Bairro Tibery, localizada na Rua Argentina, entre as Ruas Niterói e das Bandeiras, constante da Matrícula nº 130.549, de 05.06.2009 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, sendo:

“Área A - Parte da Rua Argentina: medindo doze (12,00) metros pela frente, confrontando com Rua Niterói; cento e trinta e quatro metros e doze (134,12) centímetros pela direita, confrontando com Center Shopping Empreendimentos Ltda; cento e trinta e nove metros e noventa e cinco (139,95) centímetros pela esquerda, confrontando com Center Shopping Empreendimentos Ltda; e, treze metros e vinte e cinco (13,25) centímetros pelo fundo confrontando com Rua das Bandeiras, totalizando uma área de 1.695,69 m²”.

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 3º da Lei nº 10.206, de 23 de julho de 2009 fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar o

imóvel descrito no art. 1º desta Lei.

§1º A alienação a que se refere o caput deste artigo deverá ser precedida de licitação na modalidade Concorrência Pública, nos termos da legislação vigente.

§2º A empresa que vencer o certame deverá promover a manutenção do trecho de rede coletora de esgoto existente no local.

Art. 3º As despesas com a escrituração correrão por conta do adquirente do imóvel.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de novembro de 2011.

Odelmo Leão
Prefeito

MMA/PGM nº 1076/2009

DECRETO

DECRETO Nº 13.145, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 10.688, de 29 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 6.304.517,06 (seis milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e seis centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Orgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento

3.3.90.00 Aplicações Diretas

680.000,00

680.000,00

Orgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 9001 Contribuições a União

3.3.90.00 Aplicações Diretas

523.000,00

523.000,00

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 1009 Gestão do Sistema de Saúde

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.112.675,59

3.112.675,59

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1003 Assistência Ambulatorial, Emergencial e hospitalar

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu

888.991,06

888.991,06

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1003 Assistência Ambulatorial, Emergencial e hospitalar

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu

718.720,40

718.720,40

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1003 Assistência Ambulatorial, Emergencial e hospitalar

4.4.90.00 Aplicações Diretas

339.840,01

339.840,01

Orgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 5010 Gestão da Política de Infra-Estrutura

3.3.90.00 Aplicações Diretas

41.290,00

41.290,00

TOTAL:

6.304.517,06

Art.2º Como fonte de recursos para atender a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Orgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 5004 Transporte Coletivo

4.4.90.00 Aplicações Diretas

3.112.675,59

3.112.675,59

Orgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 5007 Infra-estrutura Urbana e Obras Públicas

4.4.90.00 Aplicações Diretas

3.191.841,47

3.191.841,47

TOTAL:

6.304.517,06

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de novembro de 2011.

Odelmo Leão
Prefeito

Aldorando Dias de Sousa
Secretário Municipal de Finanças

LVA/slf

EXPEDIENTE**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial do Município de
Uberlândia/MG, criado pela Lei
Municipal nº 8485 de 24/11/2003.

Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de
Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600
Bairro Santa Mônica
Telefone: 34 3239-2684
Fax: 34 3235-8553

Paginação:
Sônia Mª Rosa Fagundes

Cópias do Diário Oficial do
Município podem ser obtidas no
portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30.074, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PARA OS FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340 DE 23-01-2004 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.512 de 02-01-2009 e, nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 040, de 05-10-1992, da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 e do Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542 de 09-07-2004 e 10.271 de 19-05-2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287 de 30-05-2006 e 12.518, de 09-11-2010;

Considerando a compensação de valores referentes a Licença-Prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa, perante a Administração Direta, constantes nos autos do(s) processo(s);

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a compensação de dias de Licença-Prêmio, para os fins da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 e do Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542 de 09-07-2004 e 10.271 de 19-05-2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287 de 30-05-2006 e 12.518 de 09-11-2010, referente ao(s) período(s) de efetivo exercício público municipal, discriminado(s) abaixo, conforme a(s) Certidão(ões) de Contagem de Tempo de Serviço acostada(s) aos autos do(s) processo(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Nº de Dias compensados	Processo Nº
ESTELA MOREIRA COUTO	2.631-0	Oficial Administrativo III Classe SU-OA-F, Nível 19	31-03-1997 a 31-03-2002	03	7397/2011
ILAMAR NAVES COSTA	8.665-7	Assistente Administrativo Classe ASS-D, Nível 15	13-05-1997 a 12-05-2002	02	11531/2011
SONIA MARIA TANNUS DINIZ	6.965-5	Assistente Administrativo Classe ASS-D, Nível 17	02-12-1996 a 30-11-2001	10	14531/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

ANA PAULA P. JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Governo

JIJ/mfea

PORTARIA Nº 30.075, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA OS FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340 DE 23-01-2004 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.512, de 02-01-2009, e nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 040, de 05-10-1992, da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 e do Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542 de 09-07-2004 e 10.271 de 19-05-2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287 de 30-05-2006 e 12.518, de 09-11-2010;

Considerando a compensação de valores referentes a Licença-Prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa, perante a Administração Direta, constantes nos autos do(s) processo(s);

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a compensação de dias de Licença-Prêmio, para os fins da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 e do Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542 de 09-07-2004 e 10.271 de 19-05-2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287 de 30-05-2006 e 12.518 de 09-11-2010, referente ao(s) período(s) de efetivo exercício público municipal, discriminado(s) abaixo, conforme a(s) Certidão(ões) de Contagem de Tempo de Serviço acostada(s) aos autos do(s) processo(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Nº de Dias compensados	Processo Nº
ANDREIA APARECIDA BUSO DE OLIVEIRA MARRA	12.655-1	Professor de Pré a 4ª Série Classe SU-PI, Nível 23	30-07-2000 a 02-08-2005	07	19931/2011
NEIRE ABADIA RABELLO	12.734-5	Professor de Pré a 4ª Série Classe SU-PV, Nível 23	31-07-1995 a 30-07-2000	03	20049/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

AFRANIO MARCILIANO DE FREITAS AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

JIJ/mfea

PORTARIA Nº 30.076, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (Superintendência de Operações e Manutenção), PARA OS FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340 DE 23-01-2004 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.512 de 02-01-2009 e, nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 040, de 05-10-1992, da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 e do Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542 de 09-07-2004 e 10.271 de 19-05-2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287 de 30-05-2006 e 12.518, de 09-11-2010;

Considerando a compensação de valores referentes a Licença-Prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa, perante a Administração Direta, constantes nos auto(s) do(s) processo(s);

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo (Superintendência de Operações e Manutenção), a compensação de dias de Licença-Prêmio, para os fins da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 e do Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542 de 09-07-2004 e 10.271 de 19-05-2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287 de 30-05-2006 e 12.518 de 09-11-2010, referente ao(s) período(s) de efetivo exercício público municipal, discriminado(s) abaixo, conforme a(s) Certidão(ões) de Contagem de Tempo de Serviço acostada(s) aos autos do(s) processo(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Nº de Dias compensados	Processo Nº
LUCIMAR RODRIGUES SANTANA	19.075-6	Agente de Serviços Gerais Classe AGE-D, Nível 5	01-09-2005 a 01-09-2010	05	17135/2011
ZENILTON CESARIO DOS SANTOS	5.054-7	Oficial de Manutenção e Reparos Classe AUX-B, Nível 19	20-05-1994 a 20-05-1999	07	14754/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

ANA PAULA P. JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Governo

JIJ/mfea

PORTARIA Nº 30.077, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO PARA OS FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340 DE 23-01-2004 A SERVIDORA ANA CRISTINA D'AVILA PIMENTEL SOARES.

O Secretário Municipal de Obras, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.512, de 02-01-2009, e nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 040, de 05-10-1992, da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 e do Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542 de 09-07-2004 e 10.271 de 19-05-2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287 de 30-05-2006 e 12.518, de 09-11-2010;

Considerando a compensação de valores referentes a licença-prêmio convertida em pecúnia com tributos, inscritos ou não em dívida ativa, perante a Administração Direta, conforme o termo de ressarcimento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 21795/2011;

RESOLVE:

Art. 1º É concedida à servidora pública municipal ANA CRISTINA D'AVILA PIMENTEL SOARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Classe ASS-D, Nível 19, matrícula nº 4.158-0, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a compensação de 03 (três) dias de licença-prêmio para os fins da Lei Complementar nº 340, de 23.01.2004 regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09-07-2004 e 10.287, de 30-05-2006 e nos termos dos Decretos nº 10.271, de 19-05-2006 e 12.518, de 09-11-2010, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 20-03-2000 a 18-03-2005, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 11-10-2011 e o termo de ressarcimento acostado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 21795/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SA
Secretário Municipal de Obras

JIJ/mfea

PORTARIA Nº 30.078, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO PARA OS FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340 DE 23-01-2004 A SERVIDORA MARIA ABADIA DIAS DA SILVA.

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.512, de 02-01-2009, e nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 040, de 05-10-1992, da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 e do Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542 de 09-07-2004 e 10.271 de 19-05-2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287 de 30-05-2006 e 12.518, de 09-11-2010;

Considerando a compensação de valores referentes a licença-prêmio convertida em pecúnia com tributos, inscritos ou não em dívida ativa, perante a Administração Direta, constante do Processo nº 7438/2011;

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, à servidora pública municipal MARIA ABADIA DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, Classe AGE-B, Nível 15, matrícula nº 11.262-3, lotada na Secretaria Municipal de Governo (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor), a compensação de 01 (um) dia de licença-prêmio para os fins da Lei Complementar nº 340, de 23.01.2004 regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09-07-2004 e 10.287, de 30-05-2006 e nos termos

dos Decretos nº 10.271, de 19-05-2006 e 12.518, de 09-11-2010, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 13-10-2004 a 12-10-2009, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 28-06-2011, acostada aos autos do Processo nº 7438/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

ANA PAULA P. JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Governo

JIJ/dbl

PORTARIA Nº 30.079, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO PARA OS FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340 DE 23-01-2004 AO SERVIDORA REGINA MABILIS DE SOUZA COUTINHO.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.512 de 02-01-2009 e, nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 040, de 05-10-1992, da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 e do Decreto nº 9.490, de 10-05-2004 e demais alterações posteriores;

Considerando a compensação de valores referentes a licença-prêmio convertida em pecúnia com tributos, inscritos ou não em dívida ativa, perante a Administração Direta, constante do Processo nº 19273/2011;

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, à servidora pública municipal REGINA MABILIS DE SOUZA COUTINHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-D, Nível 15, matrícula nº 11.878-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a compensação de 04 (quatro) dias de licença-prêmio para os fins da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelo Decreto nº 9.542 de 09-07-2004 e 10.287 de 30-05-2006 e nos termos do Decreto nº 10.271 de 19-05-2006, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01-02-2000 a 29-01-2005, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 05-09-2011, acostada aos autos do Processo nº 19273/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

FREDERICO PRUDENTE DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, interino

JIJ/dbl

PORTARIA Nº 30.080, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA SOCIAL), PARA OS FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340 DE 23-01-2004 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.512, de 02-01-2009, e nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 040, de 05-10-1992, da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 e do Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542 de 09-07-2004 e 10.271 de 19-05-2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287 de 30-05-2006 e 12.518, de 09-11-2010;

Considerando a compensação de valores referentes a Licença-Prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa, perante a Administração Direta, constantes nos autos do(s) processo(s);

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo (Superintendência de Defesa Social), a compensação de dias de Licença-Prêmio, para os fins da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 e do Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542 de 09-07-2004 e 10.271 de 19-05-2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287 de 30-05-2006 e 12.518 de 09-11-2010, referente ao(s) período(s) de efetivo exercício público municipal, discriminado(s) abaixo, conforme a(s) Certidão(ões) de Contagem de Tempo de Serviço acostada(s) aos autos do(s) processo(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Nº de Dias compensados	Processo Nº
CARLOS BRAZAO DA SILVA	10.350-0	Agente Patrimonial Classe AGE-A, Nível 15	29-11-1993 a 30-11-1998 e 01-12-1998 a 16-12-2003	16	18061/2011
DANIEL LUIZ GONÇALVES	13.905-0	Agente Patrimonial Classe AGE-A, Nível 13	31-05-2001 a 29-05-2006	09	15087/2011
FABIO FERNANDES SILVA	13.901-7	Agente Patrimonial Classe AGE-C, Nível 13	01-06-1996 a 01-06-2001	19	19422/2011
JOAO BRAGA DE OLIVEIRA	14.267-0	Agente Patrimonial Classe AGE-A, Nível 13	19-09-1996 a 18-09-2001	05	19200/2011
JOSÉ BENEDITO DE MOURA	10.067-6	Agente Patrimonial Classe AGE-B, Nível 15	17-08-1993 a 17-08-1998 e 18-08-1998 a 16-08-2003	16	17985/2011
LUIZ CARLOS ROMERO JUNIOR	10.374-8	Agente Patrimonial Classe AGE-A, Nível 15	01-12-1993 a 15-12-1998	10	16709/2011
MAX ROGERIO SILVA	8.567-7	Agente Patrimonial Classe AGE-C, Nível 15	06-05-1992 a 11-07-1997	07	19276/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

ANA PAULA P. JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Governo

JIJ/dbl

PORTARIA Nº 30.081, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA OS FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340 DE 23-01-2004 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.512, de 02-01-2009, e nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 040, de 05-10-1992, da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 e do Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542 de 09-07-2004 e 10.271 de 19-05-2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287 de 30-05-2006 e 12.518, de 09-11-2010;

Considerando a compensação de valores referentes a Licença-Prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa, perante a Administração Direta, constantes nos autos do(s) processo(s);

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de dias de Licença-Prêmio, para os fins da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 e do Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542 de 09-07-2004 e 10.271 de 19-05-2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287 de 30-05-2006 e 12.518 de 09-11-2010, referente ao(s) período(s) de efetivo exercício público municipal, discriminado(s) abaixo, conforme a(s) Certidão(ões) de Contagem de Tempo de Serviço acostada(s) aos autos do(s) processo(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Nº de Dias compensados	Processo Nº
EDUARDO SAVASTIANO GONTIJO	15.761-9	Cirurgião-Dentista, Classe SU-NSII-F, Nível 21	24-10-2002 a 22-10-2007	37	21988/2011
ELISABETH CRISTINA FLORES FERREIRA	16.322-8	Cirurgião-Dentista, Classe SUP-SAMC-F, Nível 13	31-08-2002 a 29-08-2007	02	14280/2011
GISELLA GARCIA DA SILVA	10.919-3	Psicólogo, Classe SUP-F, Nível 15	02-06-1999 a 30-05-2004	01	16992/2011
GISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA PEREZ	5.239-6	Psicólogo, Classe SUP-F, Nível 19	18-04-1997 a 17-04-2002 e 18-04-2002 a 16-04-2007	23	6934/2011
GLENO LOPES PEREIRA	13.416-3	Agente de Controle de Zoonoses Classe ASS-C, Nível 13	01-03-1996 a 09-03-2001	03	21514/2011
JOVAINE NEVES FERREIRA	13.616-6	Agente de Controle de Zoonoses Classe ASS-E, Nível 13	21-03-2001 a 26-03-2006	04	19114/2011
WILDENER COUTO DE OLIVEIRA	13.430-9	Agente de Controle de Zoonoses Classe ASS-C, Nível 13	03-03-2001 a 20-03-2006	02	13390/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

JIJ/dbl

PORTARIA Nº 30.082, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA OS FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340 DE 23-01-2004 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.512, de 02-01-2009, e nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 040, de 05-10-1992, da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 e do Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542 de 09-07-2004 e 10.271 de 19-05-2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287 de 30-05-2006 e 12.518, de 09-11-2010;

Considerando a compensação de valores referentes a Licença-Prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa, perante a Administração Direta, constantes nos autos do(s) processo(s);

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de dias de Licença-Prêmio, para os fins da Lei Complementar nº 340, de 23-01-2004 e do Decreto nº 9.490, de 10-05-2004, alterado pelos Decretos nº 9.542 de 09-07-2004 e 10.271 de 19-05-2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287 de 30-05-2006 e 12.518 de 09-11-2010, referente ao(s) período(s) de efetivo exercício público municipal, discriminado(s) abaixo, conforme a(s) Certidão(ões) de Contagem de Tempo de Serviço acostada(s) aos autos do(s) processo(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Nº de Dias compensados	Processo Nº
ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	10.798-0	Agente de Controle de Zoonoses Classe ASS-C, Nível 15	12-05-1999 a 09-05-2004	10	7604/2011
AMARAL ALVES DE SOUZA	17.165-4	Agente de Controle de Zoonoses Classe ASS-E, Nível 7	16-05-2003 a 13-05-2008	12	14636/2011
GISELLA GARCIA SILVA	10.919-3	Psicólogo, Classe SUP-F, Nível 15	02-06-1999 a 30-05-2004	03	16994/2011
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	5.691-0	Técnico de Higiene Dental Classe TEC-D, Nível 19	20-09-2003 a 17-09-2008	04	8664/2011
NEIDE MARA BATISTA BORRAZ	2.256-0	Técnico de Higiene Dental Classe TEC-E, Nível 21	03-11-1992 a 01-11-1997	02	9979/2011
ROSANA FERNANDES DE MORAES	18.070-0	Auxiliar de Enfermagem Classe AUX-D, Nível 5	03-11-2003 a 31-10-2008	03	17029/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

JJJ/dbl

PORTARIA Nº 30.083, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.512, de 02-01-2009 e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040 de 05-10-1992;

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo	Período licença
ADRIANA MENDES VIEIRA COSTA	7084-0	Professor de Pré a 4ª Série, Classe SU-PV, Nível 23	23-05-1996 a 22-05-2001	02-12-2011 a 16-12-2011
ADRIANA MENDES VIEIRA COSTA	8318-6	Professor de Pré a 4ª Série, Classe SU-PV, Nível 23	18-04-2002 a 16-04-2007	02-12-2011 a 16-12-2011
CLEIDE SILVA DE ALMEIDA	11467-7	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-A, Nível 15	20-01-2005 a 18-01-2010	01-12-2011 a 30-12-2011
EVANI ALMEIDA OLIVEIRA BARBOSA	18321-0	Professor de Pré a 4ª Série, Classe SU-PV, Nível 7	02-02-2004 a 31-01-2009	01-12-2011 a 16-12-2011
FERNANDA RAQUEL CUNHA DE SA	11656-4	Professor de Pré a 4ª Série, Classe SUP-MA-F, Nível 5	06-02-2000 a 06-02-2005	06-12-2011 a 16-12-2011
HELIO JOSE DE CARVALHO	19623-1	Oficial de Manutenção e Reparos, Classe AUX-B, Nível 5	06-04-2006 a 04-04-2011	01-12-2011 a 30-12-2011
JHOANITH DE FATIMA NORBERTO	19221-0	Educador Infantil, Classe ASS-EI-D, Nível 5	01-02-2006 a 03-02-2011	02-12-2011 a 16-12-2011
LUZDALMA BRIGIDO DA COSTA CURI	12613-6	Professor de Pré a 4ª Série, Classe SU-PV, Nível 23	05-08-2000 a 03-08-2005	01-12-2011 a 15-12-2011
LUZDALMA BRIGIDO DA COSTA CURI	13310-8	Professor de Pré a 4ª Série, Classe SU-PV, Nível 23	01-02-1996 a 15-02-2001	01-12-2011 a 13-12-2011
MARIA ANTONIETA DE SOUSA MONTEIRO	6647-8	Supervisor Escolar, Classe SU-EE-F, Nível 19	29-08-2000 a 01-09-2005	02-12-2011 a 16-12-2011
MARIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA MENDONÇA	16947-1	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-B, Nível 5	03-04-2003 a 31-03-2008	01-12-2011 a 30-12-2011
MARIA DO CARMO SOARES	7458-6	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-C, Nível 17	21-09-2006 a 19-09-2011	02-12-2011 a 31-12-2011
MARIA HELENA DELFINO	3661-7	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-B, Nível 21	27-05-1996 a 27-05-2001	01-12-2011 a 30-12-2011
ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA COSTA	8999-0	Assistente Administrativo, Classe ASS-D, Nível 15	05-08-2002 a 03-08-2007	01-12-2011 a 30-12-2011
SORAYA TAVARES HAYECK	13595-0	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-C, Nível 13	05-03-2006 a 09-03-2011	01-12-2011 a 30-12-2011
VANDA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	12422-2	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-C, Nível 15	04-06-2000 a 02-06-2005	01-12-2011 a 30-12-2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

AFRANIO MARCILIANO DE FREITAS AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

JJJ/pbs

PORTARIA Nº 30.084, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA DO CARMO DINIZ.

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.512, de 02-01-2009 e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040 de 05-10-1992;

Considerando o requerimento de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal MARIA DO CARMO DINIZ, matrícula 8.667-3, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-C, Nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Governo, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, de 09-01-2012 a 07-02-2012, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 06-05-1992 a 04-05-1997, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 08-11-2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

ANA PAULA P. JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Governo

JJJ/pbs

PORTARIA Nº 30.085, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.512, de 02-01-2009 e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040 de 05-10-1992;

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura:

Nome	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo	Período licença
DENISE CARVALHO	3880-6	Bibliotecário, Classe SUP-E, Nível 19	31-03-2001 a 29-03-2006	02-01-2012 a 11-01-2012
DILENE FERREIRA SILVA	13768-5	Técnico de Assuntos Culturais, Classe SUP-E, Nível 13	14-04-2001 a 12-04-2006	01-12-2011 a 31-12-2011
LUIZ HENRIQUE SILVA	2406-6	Assistente Administrativo, Classe ASS-C, Nível 21	15-06-2002 a 14-06-2007	05-03-2012 a 31-03-2012
VANIA LEILA ALVES FERREIRA	13642-5	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-B, Nível 13	27-02-2006 a 25-02-2011	02-01-2012 a 31-01-2012
WALTER GARCIA DE SALES	4496-2	Assistente de Aparelhagem de Som, Classe ASS-C, Nível 17	31-03-2001 a 30-03-2006	01-12-2011 a 30-12-2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

MONICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura

JJJ/pbs

PORTARIA Nº 30.086, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.512, de 02-01-2009 e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040 de 05-10-1992;

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo	Período licença
JOAO BATISTA GOULART	19707-6	Professor de Geografia, Classe SUP-MA-E, Nível 5	09-05-2006 a 15-05-2011	24-11-2011 a 16-12-2011
LEA RAAB LIMA MEROLA	11108-2	Agente de Serviços Gerais, Classe AGE-C, Nível 15	09-09-2004 a 07-09-2009	01-12-2011 a 30-12-2011
LETICIA MARIA BATISTA DE MATTOS	19401-8	Professor de Pré a 4ª Série, Classe MAG, Nível 5	01-02-2006 a 31-01-2011	01-12-2011 a 16-12-2011
MARIA APARECIDA DE MELO	5898-0	Agente de Apoio Administrativo, Classe AGE-B, Nível 17	01-09-1992 a 03-09-1997	01-12-2011 a 30-12-2011

MONICA BORGES CAETANO	12732-9	Professor de Pré a 4ª Série, Classe SU-PV, Nível 23	21-08-2000 a 20-08-2005	05-12-2011 a 14-12-2011
NUBIA MARA GOMES DOS SANTOS SOUZA	12679-9	Professor de Pré a 4ª Série, Classe SU-PV, Nível 23	31-07-1995 a 03-08-2000 e 04-08-2000 a 02-08-2005	24-11-2011 a 16-12-2011
PAULO HENRIQUE MUNIZ DE RESENDE	17798-9	Professor de História, Classe SU-PVI, Nível 7	01-08-2003 a 29-07-2008	05-12-2011 a 16-12-2011
SOLANGE APARECIDA RANZANI	13482-1	Assistente Administrativo, Classe ASS-E, Nível 13	23-02-2001 a 21-02-2006	24-11-2011 a 16-12-2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

AFRANIO MARCILIANO DE FREITAS AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação

JJJ/pbs

PORTARIA Nº 30.087, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

REMOVE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, LEANDRO TOME ABRAHAO.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto 11.512 de 02/01/2009, e com fundamento no artigo 56, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 22 de junho de 1994;

Considerando os Memorandos nºs.0790/2011/SMG de 07/11/2011, e 866/2011/SMF/DR de 01/11/2011;

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório pelo deferimento da remoção;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica removido, LEANDRO TOME ABRAHAO, matrícula nº 20876-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Classe ASS-C, Nível 1, da Secretaria Municipal de Habitação, para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

AGB/cat.

LICITAÇÃO PÚBLICA

Avisos e Comunicados

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 936/2011

TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção de empresa visando aquisição de utensílios domésticos (copo de vidro, faca de cozinha inox, abridor de lata, panela de pressão 7 litros e outros), para atender as Secretarias citadas acima. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site www.uberlandia.mg.gov.br, no Link Licitações – Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 02/12/2011, às 13:00 horas, na Diretoria de Compras. Uberlândia, 21 de novembro de 2011.

EDIVAL FRANCISCO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GNAL/

Fase de Habilitação

Ata de Julgamento da Licitação Convite nº 561/2011, referente a contratação de empresa para o fornecimento de diversos utensílios de cozinha (coador de flanela para café, leiteira de alumínio, espumadeira média, concha média, escorredor de macarrão e outros) os utensílios serão utilizados nos Naicas, CEA'IS, Centros Profissionalizantes, unidade que atende as mulheres assistidas pelo Município, Centro Profissionalizantes da Diretoria Profissional e Unidades que atendam as Crianças Assistidas pelo Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2011, às 13:00 horas, na Sala de Licitação da Diretoria de Compras, presente os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 28.530 de 28/01/2011, Edival Francisco da Cruz, Maria Odete Marcelina Vieira, Maria Angélica Terra Telles de Oliveira e Mariana Pereira de Carvalho para proceder o julgamento das propostas apresentadas à Licitação Convite nº 561/2011. Após análise criteriosa das propostas apresentadas,

a Comissão declarou vencedoras as empresas: Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda. ME., nos itens 01, 03, 04, 06, 10, 14, 18, 22, 28, 29, 30, 34, 35, 36 e 39 do processo 1926, nos itens de 01 a 05 do processo 1927, itens 01 a 06 do processo 1928 e itens 01 a 06 e 08 dos processos 1941 e 1948, Wagon Comércio de Utilidades Domésticas Ltda., 02, 07, 08, 09, 11, 13, 16, 17, 19, 20, 23 a 27, 32, 33, 37 e 38 do processo 1926, item 06 do processo 1927, nos itens 07 dos processos 1941 e 1948, Atitude Comercial Ltda. ME., no item 05, 12, 15, 31, 1926 e LM Comércio Ltda. ME., nos itens 21 e 40 do processo 1926. Esta decisão será submetida a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada e a presente ata por todos assinada.

Edival Francisco da Cruz
Maria Odete Marcelina Vieira
Maria Angélica Terra Telles de Oliveira
Mariana Pereira de Carvalho

Homologação e Adjudicação

ATO DO PREGOEIRO

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 820/2011

Objeto: Seleção e contratação de empresa para aquisição de vestuário (bermuda em helanca, calça feminina, camiseta cavada masculina e outros), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

ABERTURA: 27/10/2011

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, conforme determina a Lei e o Decreto que regulamenta a matéria, esclarece que na Sessão Pública de Abertura da licitação supramencionada, o Pregoeiro, conforme determina o item 1.1.3 do Edital, concedeu o prazo de sete dias úteis para que as empresas vencedoras apresentem amostras dos itens em que foram vencedoras.

Sendo assim, as empresas vencedoras apresentaram amostras dentro do prazo estipulado, para análise e parecer da Comissão de Controle de Qualidade.

Após a análise das amostras apresentadas, a Comissão de Controle de Qualidade, nomeada através da Portaria nº 22.408 de 01/10/2007, divulga o seguinte resultado, por meio de Laudo anexo ao processo:

- A empresa Anjinhos Confecções Ltda. foi vencedora dos itens 01, 07 e 08, cujas amostras foram aprovadas pela Comissão de Controle de Qualidade, conforme Laudo Anexo;
- A empresa Leds Collection Ltda. foi vencedora dos itens 02, 03 e 05, cujas amostras foram aprovadas pela Comissão de Controle de Qualidade, conforme Laudo Anexo;
- A empresa Tonelli Têxtil Indústria Comércio e Distribuição Ltda. foi vencedora dos itens 04 e 06, cujas amostras foram aprovadas pela Comissão de Controle de Qualidade, conforme Laudo anexo; Assim sendo, diante do resultado da análise das amostras, o Pregoeiro decide adjudicar os itens 01, 07 e 08 à empresa Anjinhos Confecções Ltda.; adjudicar os itens 02, 03 e 05 à empresa Leds Collection Ltda.; e adjudicar os itens 04 e 06 à empresa Tonelli Têxtil Indústria Comércio e Distribuição Ltda., tendo em vista que todos os produtos ofertados, acima mencionados, foram aprovados e os preços encontram-se dentro da realidade de mercado, sendo, portanto, vantajosa a aquisição por parte do Município de Uberlândia.

Dê-se ciência aos interessados mediante publicação oficial, ficando assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

WELFARES IANNICELLI
Pregoeiro

WI/DC

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 545/2011

Lote I

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 545/2011 – Lote I, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação do objeto licitado, pelo Pregoeiro, qual seja, seleção e contratação de empresa para aquisição de mobiliário (poltrona diretor, mesa auxiliar, armário alto, arquivo de aço, mesa reta orgânica, poltrona presidencial e outros), especificados no item 1.1 do Edital, à empresa: VIRGINIA ANDRÉA DE OLIVEIRA CECCONI, o Lote I, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujos preços ofertados e negociados foram declarados vencedores e adjudicados por serem vantajosos para o Município de Uberlândia, 17 de novembro de 2011.

Uberlândia, 17 de novembro de 2011.

RUBENS KAZUCHI YOSHIMOTO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

LFR/DC

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 545/2011

Lote II

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 545/2011 – Lote II, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação do objeto licitado, pelo Pregoeiro, qual seja, seleção e contratação de empresa para aquisição de mobiliário (poltrona diretor, mesa auxiliar, armário alto, arquivo de aço, mesa reta orgânica, poltrona presidencial e outros), especificados no item 1.1 do Edital, à empresa: VIRGINIA ANDRÉA DE OLIVEIRA CECCONI, o Lote II, em atendimento as Secretaria Municipal de Habitação, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujos preços ofertados e negociados foram declarados vencedores e adjudicados por serem vantajosos para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 04 de novembro de 2011.

FELIPE JOSÉ FONSECA ATTÍE
Secretário Municipal de Habitação

LFR/DC

Extratos dos Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 476/2011

Pregão Presencial nº 929/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratado: Armazém Santos & Carvalho Ltda. – ME.

Objeto: Aquisição de sacos plásticos para lixo, marca Limplixo para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: é de R\$104.977,10 (cento e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Dos Recursos: *09-10-301-1009-3.3.90.30.09.02 (Recurso: Média/Alta Complexidade Banco 001, Banco do Brasil Ag. 2591-7 C/C 41.155-8),

* 09-10-301-1009-3.3.90.30.09-02 (Recurso: Saúde em Casa Banco 104 CEF Ag. 3961 C/C 260-0),

* 09-10-301-1009-3.3.90.30.09.01,

* 09-10-304-1009-3.3.90.30.09.02 (Recurso: VISA Banco 001 Banco do Brasil Ag. 2591-7 C/C 20.426-9),

*09-10-305-1009-3.3.90.30.09.02 (Recurso: Vigilância Epidemiológica Banco 001 Banco do Brasil Ag. 2591-7 C/C 41.156-6).

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 15/04/2011.

MACB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 477/2011

Pregão Presencial nº 929/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratado: Comercial Mackey Ltda. - ME.

Objeto: Aquisição de sacos plásticos para lixo, marca Limplixo para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: é de R\$29.818,50 (vinte e nove mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Dos Recursos: *09-10-301-1009-3.3.90.30.09.02 (Recurso: Média/Alta Complexidade Banco 001, Banco do Brasil Ag. 2591-7 C/C 41.155-8),

* 09-10-301-1009-3.3.90.30.09-02 (Recurso: Saúde em Casa Banco 104 CEF Ag. 3961 C/C 260-0),

* 09-10-301-1009-3.3.90.30.09.01,

* 09-10-304-1009-3.3.90.30.09.02 (Recurso: VISA Banco 001 Banco do Brasil Ag. 2591-7 C/C 20.426-9),

*09-10-305-1009-3.3.90.30.09.02 (Recurso: Vigilância Epidemiológica Banco 001 Banco do Brasil Ag. 2591-7 C/C 41.156-6).

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 15/04/2011.

MACB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 478/2011

Pregão Presencial nº 929/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratado: Vegas Plastic Ltda. – EPP.

Objeto: Aquisição de sacos plásticos para lixo, marca Koetalix, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: é de R\$142.248,30 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Dos Recursos: *09-10-301-1009-3.3.90.30.09.02 (Recurso: Média/Alta Complexidade Banco 001, Banco do Brasil Ag. 2591-7 C/C 41.155-8),

* 09-10-301-1009-3.3.90.30.09-02 (Recurso: Saúde em Casa Banco 104 CEF Ag. 3961 C/C 260-0),

* 09-10-301-1009-3.3.90.30.09.01,

* 09-10-304-1009-3.3.90.30.09.02 (Recurso: VISA Banco 001 Banco do Brasil Ag. 2591-7 C/C 20.426-9),

*09-10-305-1009-3.3.90.30.09.02 (Recurso: Vigilância Epidemiológica Banco 001 Banco do Brasil Ag. 2591-7 C/C 41.156-6).

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 15/04/2011.

MACB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 479/2011

Pregão Presencial nº 929/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratado: Mega Limp Comércio Ltda. – ME.

Objeto: Aquisição de sacos plásticos para lixo, marca MC Plásticos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: é de R\$102.987,95 (cento e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Dos Recursos: *09-10-301-1009-3.3.90.30.09.02 (Recurso: Média/Alta Complexidade Banco 001, Banco do Brasil Ag. 2591-7 C/C 41.155-8),

* 09-10-301-1009-3.3.90.30.09.01,

* 09-10-304-1009-3.3.90.30.09.02 (Recurso: VISA Banco 001 Banco do Brasil Ag. 2591-7 C/C 20.426-9),

*09-10-305-1009-3.3.90.30.09.02 (Recurso: Vigilância Epidemiológica Banco 001 Banco do Brasil Ag. 2591-7 C/C 41.156-6).

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 15/04/2011.

MACB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 791/2011

Pregão Presencial nº 440/2011

Contratante: Município de Uberlândia (SMSU).

Contratado: Casa Pronta Materiais para Construção Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais (válvula para pia, serra manual e outros), para serem utilizados na construção de 10 Ecopontos, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Valor Global: é de R\$162,81 (cento e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Dos Recursos: 14-15-452-5001-3.3.90.30-14.01.

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 19/09/2011.

MACB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 792/2011

Pregão Presencial nº 440/2011

Contratante: Município de Uberlândia (SMSU).

Contratado: Baracuí Comercial Ltda. - ME.

Objeto: Aquisição de materiais (torneira para jardim, sifão para pia, desempenadeira e outros), para serem utilizados na construção de 10 Ecopontos, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Valor Global: é de R\$4.055,20 (quatro mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Dos Recursos: 14-15-452-5001-3.3.90.30-14.01.

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 19/09/2011.

MACB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 793/2011

Pregão Presencial nº 440/2011

Contratante: Município de Uberlândia (SMSU).

Contratado: Madeireira Rei de Minas Ltda. - ME.

Objeto: Aquisição de materiais (torneira para lavatório, prego, porta veneziana e outros), para serem utilizados na construção de 10 Ecopontos, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Valor Global: é de R\$70.554,78 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Dos Recursos: 14-15-452-5001-3.3.90.30-14.01.

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 19/09/2011.

MACB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 794/2011

Pregão Presencial nº 440/2011

Contratante: Município de Uberlândia (SMSU).

Contratado: Lamonier Materiais de Construção Ltda. - ME.

Objeto: Aquisição de materiais (torneira metálica, tijolo, telha e outros), para serem utilizados na construção de 10 Ecopontos, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Valor Global: é de R\$3.491,75 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

Dos Recursos: 14-15-452-5001-3.3.90.30-14.01.

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 19/09/2011.

MACB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 795/2011

Pregão Presencial nº 440/2011

Contratante: Município de Uberlândia (SMSU).

Contratado: Beija Flor Comércio de Tintas Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais (palha de aço, tinta piso e outros), para serem utilizados na construção de 10 Ecopontos, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Valor Global: é de R\$1.213,00 (um mil, duzentos e treze reais).

Dos Recursos: 14-15-452-5001-3.3.90.30-14.01.

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 19/09/2011.

MACB

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 821/2011

Pregão Presencial nº 676/2011.

Contratante: Município de Uberlândia (SME).

Contratada: Citrobell Ltda.

Objeto: Fornecimento de ovos brancos, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: O valor global deste contrato é de até R\$53.676,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias: Escolas Municipais de Educação Infantil/ Creche: 07-12-365-2006-3.3.90.30-07.02 (Recurso: PNAC – Conta Vinculada, C/C. 672.011-3, Ag. 3961, Caixa Econômica Federal); e Escolas Municipais de Ensino Fundamental: 07-12-361-2006-3.3.90.30-07.02 (Recurso: PNAE– Conta Vinculada, C/C. 672.011-3, Ag. 3961, Caixa Econômica Federal).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 23/09/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 796/2011

Pregão Presencial nº. 559/2011

Contratante: Município de Uberlândia (SMSU).

Contratada: Brasmix Engenharia de Concreto S/A.

Objeto: Aquisição de concreto, para ser utilizado na construção e reforma de praças, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R\$180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais).

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 14-18-541-5002-3.3.90.39-14.01.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 20/09/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 833/2011.

Processo de Dispensa nº. 871/2011.

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Centro de Medicina Hiperbárica Especializado em Tratamento de Feridas Ltda.

Objeto: Realização de 60 (sessenta) sessões de Câmara Hiperbárica Mono paciente a 2,5 ATA, relativas à decisão judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$19.554,60 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, será utilizado o recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária: 09-10-301-1009-3.3.90.39-09.02 (Rec. Pag.: Média/Alta Complexidade, C/C. 41.155-8, AG. 2591-7, Banco do Brasil).

Do Prazo: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 05/10/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 829/2011

Pregão Presencial nº 393/2011.

Contratante: Município de Uberlândia (SME).

Contratada: Tonelli Textil Indústria, Comércio e Distribuição Ltda. - ME.

Objeto: Prestação de serviços de confecção/fornecimento de 94.000 (noventa e quatro mil) camisetas (uniformes) para alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R\$482.220,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais), sendo R\$123.120,00 (cento e vinte e três mil, cento e vinte reais) para alunos do Ensino Infantil, e R\$359.100,00 (trezentos

e cinquenta e nove mil e cem reais) para alunos do Ensino Fundamental.

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias: Rede Municipal de Ensino Fundamental: 07-12-361-2001-3.3.90.32-07.04; Rede Municipal de Ensino Infantil: 07-12-365-2002-33.90.32-07-04.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 04/10/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 828/2011

Pregão Presencial nº 675/2011.

Contratante: Município de Uberlândia (SME).

Contratada: Novo Pomar Produtos Alimentícios Ltda. - EPP.

Objeto: Fornecimento de sucos (polpa de fruta, 100% natural, sabor maracujá e caju) para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$32.528,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias: Escolas Municipais de Ensino Fundamental = 07-12-361-2006-3.3.90.30-07.02 (Rec. Pag.: PNAE – Conta Vinculada, C/C. 672.011-3, Ag. 3961, Bco. Caixa Econômica Federal), Escolas Municipais de Educação Infantil/Creche = 07-12-365-2006-3.3.90.30-07.02 (Rec. Pag.: PNAC – Conta Vinculada, C/C. 672.011-3, Ag. 3961, Bco. Caixa Econômica Federal).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 04/10/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 548/2011

Pregão Presencial nº. 881/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMF).

Contratada: MRM Empreendimentos Hoteleiros Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação dos serviços de hospedagem em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças.

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R\$5.515,00 (cinco mil, quinhentos e quinze reais).

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 06-04-122-7001-3.3.90.39-06.01.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 09/05/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 552/2011

Pregão Presencial nº. 881/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMDST).

Contratada: MRM Empreendimentos Hoteleiros Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação dos serviços de hospedagem em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R\$6.347,50 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 10-08-122-4007-3.3.90.39-10-01.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 09/05/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 553/2011

Pregão Presencial nº. 881/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMC).

Contratada: MRM Empreendimentos Hoteleiros Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação dos serviços de hospedagem e fornecimento de refeições, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura.

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R\$35.960,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 08-13-122-3006-3.3.90.39-08-01.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 09/05/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 556/2011

Pregão Presencial nº. 881/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: MRM Empreendimentos Hoteleiros Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação dos serviços de hospedagem em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R\$6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais).

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 09-10-301-1009-3.3.90.39-09-01.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 09/05/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 557/2011

Pregão Presencial nº. 881/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMAA).

Contratada: MRM Empreendimentos Hoteleiros Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação dos serviços de hospedagem em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R\$2.403,75 (dois mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 12-20-122-7001-3.3.90.39-12-01.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 09/05/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 549/2011

Pregão Presencial nº. 881/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMG).

Contratada: Arco Administradora Ltda.

Objeto: Prestação dos serviços de hospedagem em atendimento a Secretaria Municipal de Governo.

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R\$11.444,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 02-04-122-7001-3.3.90.39-02-01.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 09/05/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 555/2011

Pregão Presencial nº. 881/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMDET).

Contratada: Arco Administradora Ltda.

Objeto: Prestação dos serviços de hospedagem em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R\$9.211,20 (nove mil, duzentos e onze reais e vinte centavos).

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte

dotação orçamentária: 11-04-122-7001-3.3.90.39-11.01.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 09/05/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 550/2011

Pregão Presencial nº. 881/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMG).

Contratada: Montblanc Hotel Ltda.

Objeto: Prestação dos serviços de hospedagem em atendimento a Secretaria Municipal de Governo.

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R\$9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 02-04-122-7001-3.3.90.39-02.01.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 09/05/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 551/2011

Pregão Presencial nº. 881/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMG-DS).

Contratada: Montblanc Hotel Ltda.

Objeto: Prestação dos serviços de hospedagem em atendimento a Superintendência de Defesa Social.

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 02-06-122-8005-3.3.90.39-02.08.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 09/05/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 554/2011

Pregão Presencial nº. 881/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMDet).

Contratada: Montblanc Hotel Ltda.

Objeto: Prestação dos serviços de hospedagem em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R\$3.877,00 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais).

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 11-04-122-7001-3.3.90.39-11.01.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 09/05/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 845/2011

Pregão Presencial nº 667/2011.

Contratante: Município de Uberlândia (SME).

Contratada: Oliveira & Lourenço Indústria de Panificação Ltda. - ME.

Objeto: Aquisição de lanches (pães do tipo francês), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: O valor global do presente contrato é de R\$83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).

Dos Recursos: Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias: Escolas Municipais de Educação Infantil/ Creche: 07-12-365-2006-3.3.90.30-07.02 (Recurso: PNAC – Conta Vinculada, C/C. 672.011-3, Ag. 3961, Caixa Econômica Federal); e Escolas Municipais de Ensino Fundamental: 07-12-361-2006-3.3.90.30-07.02 (Recurso: PNAE– Conta Vinculada, C/C. 672.011-3, Ag. 3961, Caixa Econômica Federal).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 11/10/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 398/2011

Pregão Presencial nº. 939/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMC).

Contratada: Trade Marketing Hotéis, Turismo e Eventos Ltda. - ME.

Objeto: - acréscimo de valor

Valor Global: Fica acrescido ao valor global atualizado do contrato em tela a importância de R\$3.617,76 (três mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), com previsão para esta despesa na dotação: 08-13-122-3006-3.3.90.33-08.01.

Data da assinatura: 26/09/2011.

MPC/mpc

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66/2011

Pregão Presencial nº. 891/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda-ME.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender aos mandados

judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: é de R\$244.613,60 (duzentos quarenta e quatro mil seiscentos e treze reais, sessenta centavos).

Dos Recursos: 09-10-301-1009-3.3.90.32.09-02 (Recurso Média/Alta Complexidade Banco do Brasil 001, Ag. 2591-7 C/C 41.155-8).

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da Assinatura: 07/02/2011.

WMS-DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70/2011

Pregão Presencial nº. 891/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Cirúrgica Mafra Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender aos mandados judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: é de R\$144.283,68 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais, sessenta e oito centavos).

Dos Recursos: 09-10-301-1009-3.3.90.32.09-02 (Recurso Média/Alta Complexidade Banco do Brasil 001, Ag. 2591-7 C/C 41.155-8).

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da Assinatura: 07/02/2011.

WMS-DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 261/2011

Pregão Presencial nº. 1048/2010

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: HDL Logística Hospitalar Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: é de R\$606.440,60 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Dos Recursos: 09-10-301-1009-3.3.90.30.09-02 (Recurso: Média/Alta Complexidade, Banco do Brasil 001, Ag. 2591-7, C/C 41.155-8).

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da Assinatura: 16/03/2011.

WMS-DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 592/2011

Dispensa nº. 404/2011

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Uber Médica e Hospitalar Ltda-ME.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para atender a Decisão Judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: é de R\$26.769,30 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais, trinta centavos).

Dos Recursos: 09-10-301-1009-3.3.90.32-09.02 (recurso: Média/Alta Complexidade, Fundo Municipal de Saúde, Banco do Brasil, Ag.: 2591-7, C/C.: 41.155-8).

Do Prazo: será a partir da data de 01 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Data da Assinatura: 24/05/2011.

WMS-DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 634/2011

Inexigibilidade nº. 409/2011

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Eli Lilly do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: é de R\$623,28 (seiscentos e vinte e três reais, vinte e oito centavos).

Dos Recursos: 09-10-301-1009-3.3.90.32.09-02 (Recurso Média/Alta Complexidade, Fundo Municipal de Saúde, Banco do Brasil 001, Ag. 2591-7 C/C 41.155-8).

Do Prazo: será contado a partir de 01 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Data da Assinatura: 13/06/2011.

TSP-DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 707/2011

Convite nº. 479/2011

Contratante: Município de Uberlândia (SMAA).

Contratada: Citrobell LTDA.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para realização de Programa de Segurança Alimentar, promovidos pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, em escolas, creches, asilos e outros.

Valor Global: é de até R\$27.068,00 (vinte e sete mil e sessenta e oito reais).

Dos Recursos: 12-20-605-6009-3.3.90.30.12-02 (Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Bco.: 104, Ag.: 3961, C/C.: 449-1).

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura com término em 18 de setembro de 2011.

Data da Assinatura: 18/07/2011.

TSP-DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 731/2011

Dispensa nº. 578/2011

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Decisão Judicial, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: é de R\$4.472,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Dos Recursos: 09-10-301-1009-3.3.90.32-09.02 (recurso: Média/Alta Complexidade, Fundo Municipal de Saúde, Banco do Brasil, Ag.: 2591-7, C/C.: 41.155-8).

Do Prazo: será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

Data da Assinatura: 28/07/2011.

WMS-DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 740/2011

Pregão Presencial nº. 321/2011

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.

Objeto: Fornecimento de apólices de seguros para cobrir eventuais danos aos bens e terceiros, dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: é de R\$ 7.229,48 (sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

Dos Recursos: 09-10-304-1009-3.3.90.39-09.02 (Fundo Municipal de Saúde/Recurso: Vigilância Sanitária Bco.: BB, Ag.: 2591-7, C/C.: 20.426-9).

Do Prazo: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da apólice de seguro e o prazo contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 02/08/2011.

WMS-DC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 860/2011

Pregão Presencial nº. 602/2011

Contratante: Município de Uberlândia (SMG).

Contratada: SW Brasil Soluções Integradas Ltda.

Objeto: Fornecimento de Direito de Licença do uso de software para implantação do Sistema de BI Business Intelligence, bem como os serviços de instalação e treinamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo.

Valor Global: é de R\$54.440,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dos Recursos: 02-04-126-7001-3.3.90.39-02-01.

Do Prazo: será contado a partir da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura:

25/10/2011.

WMS-DC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 205/2010

Artigo 24, Inciso II

Contratante: Município de Uberlândia (SMAA).

Contratada: Anjo da Guarda Alarmes Eletrônicos Ltda.–ME.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

Valor global: é da ordem de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

Prazo: de 01 de janeiro de 2011 até 31 de março de 2011.

Data da assinatura: 30/12/2010.

WMS-DC

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 521/2007

Pregão Presencial nº. 233/2007

Contratante: Município de Uberlândia (SMG).

Contratada: Companhia de Telecomunicações do Brasil Central.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses.

Valor Global: O valor global estimado é da ordem de R\$78.240,00 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

Prazo: de 01 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 29/07/2011.

WMS-DC

Extrato do Convênio**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 421 / 2011**

Partes: Município de Uberlândia x CEAMI – Reabilitação para a vida.

Objeto: Repasse de transferência de capital à Entidade, nos termos de Lei Autorizativa própria, condicionado a aprovação do Plano de Trabalho para 2011 e da prestação de contas relativas a subvenção concedida no exercício anterior.

Fundamento: Na Lei nº 4320/64, no artigo 116 da Lei nº 8666 de 21/06/93, no artigo 199, §§ 1º e 2º da Constituição Federal/88, no artigo 45, XIV da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 5.775, de 02/06/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 nº 10.527, de 22/07/2010, na Lei Orçamentária Anual nº 10.688, de 29/12/2010, e na Lei Autorizativa nº 10.896, de 16/09/2011, que autoriza o Município a conceder Auxílio à Entidades sem fins lucrativos.

Valor Global: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Dotações Orçamentárias: 10.301.1001.1.215 – U.O.: 09, U.A.: 01 – 4.4.50.42

Vigência: à partir da data de sua assinatura até 30/04/2011

Data de Assinatura: 14/11/2011

NB/nb

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E
FUNDACIONAL****DMAE****DIVERSOS****AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2011 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA****“MENOR PREÇO”**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma Decreto s/nº publicado no DOM nº 3688-A de 20 de junho de 2011, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 154/2011, na Modalidade “Concorrência Pública” do tipo “Menor Preço”, dia 27 de dezembro de 2011 às 09:00 horas, no Auditório do DMAE, situado na rua Martinésia nº 245, Aparecida, Uberlândia - MG. O Processo Licitatório visa contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de Obras da Sede Administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, a serem realizadas por execução indireta, sob o regime de empreitada total por preço unitário, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações técnicas e projetos anexos ao Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais condições do Edital. O presente Edital de Licitação (sem anexos) poderá ser adquirido pelos interessados, gratuitamente via internet pelo site www.uberlandia.mg.gov.br (condicionado a pré-cadastramento no site), sendo que todo o seu conteúdo estará disponível para compra na Diretoria de Suprimentos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no mesmo endereço em que será realizado o certame, em dias úteis, no horário compreendido das 09:00 às 16:00 horas.

VISITA TÉCNICA: A visita técnica será obrigatória, sendo única no dia 19 de dezembro de 2011, no horário determinado de 8:30 h, saindo da sede do DMAE, devendo tal visita ser previamente agendada (48 horas de antecedência), a qual deverá ser realizada pelo(s) responsável(is) técnico(s) da licitante perante o CREA.

Uberlândia (MG), 21 de novembro de 2011.

Epaminondas Honorato Mendes
Diretor Geral do DMAE

Ata de Julgamento das Propostas de Preços

Referente ao Processo Licitatório nº 144/2011, modalidade – Tomada de Preços, tipo “Menor Preço Global”, que visa à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de entulhos e materiais para reaterro de valas, com a utilização de 05 (cinco) caminhões basculante toco, com motoristas, devidamente habilitados, para prestação estimada de até 10.800 (dez mil e oitocentas) horas, a serem utilizadas pelas equipes de manutenção de água do DMAE, nos diversos bairros de Uberlândia, no período de janeiro a dezembro de 2012, em atendimento à Diretoria Técnica. A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 025/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a análise criteriosa das propostas apresentadas, as licitantes foram assim classificadas:

Cooperativa Uberlandense de Transporte Ltda – sendo que o valor total de sua proposta é de R\$345.600,00 (trezentos e quarenta e

cinco mil e seiscentos reais);
RCA Produtos e Serviços Ltda - sendo que o valor total de sua proposta é de R\$397.440,00 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Considerando vencedor a licitante que apresentou o “Menor Preço”. Esta decisão será submetida ao Senhor Diretor Geral para Homologação e Adjudicação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata pela Comissão assinada, em 18 de novembro de 2011.

Sérgio Luiz de Ascensão
Rejane G. Fernandes de Oliveira
Anália dos Reis Simão Santos

Ata de Julgamento das Propostas de Preços

Referente ao Processo Licitatório nº 143/2011, modalidade – Tomada de Preços, tipo “Menor Preço Global”, que visa à contratação de empresa para execução de ligações de água, transferência de ramais, mudança de padrão e supressão de ligação de água, em diversos bairros de Uberlândia e nos Distritos, durante o ano de 2012, em atendimento à Diretoria Técnica. A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 025/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a análise criteriosa das propostas apresentadas, considerou assim a Classificação:

Cosam Engenharia Ltda – sendo que o valor total de sua proposta é de R\$731.142,96 (setecentos e trinta e um mil cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos);

Walwil Serviços em Saneamento Ltda - sendo que o valor total de sua proposta é de R\$734.823,00 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais).

Considerando vencedor a licitante que apresentou o “Menor Preço”. Esta decisão será submetida ao Senhor Diretor Geral para Homologação e Adjudicação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata pela Comissão assinada, em 18 de novembro de 2011.

Sérgio Luiz de Ascensão
Rejane G. Fernandes de Oliveira
Anália dos Reis Simão Santos

ATO DE REVOGAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº 145/2011

Modalidade: Tomada de Preços - “Menor Preço Global”

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de imóveis devido ao refluxo de esgoto, localizados nos bairros de Uberlândia e nos Distritos, durante o ano de 2012, em atendimento à Diretoria Técnica.

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, editou o Processo Licitatório, na modalidade “Tomada de Preços” (artigo 22, parágrafo II da Lei nº 8.666/93), visando a contratação do objeto mencionado.

No intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para esta Autarquia (artigo 3º da Lei nº 8.666/93), foram publicados avisos contendo resumos do Edital, nos jornais “O Tempo”, “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais” e no jornal “Diário Oficial do Município”, além da cópia ser enviada à Associação Comercial e Industrial de Uberlândia e permanecer afixada no Quadro Informativo de Licitações durante o prazo legal, como também a cópia do Edital esteve à disposição dos interessados no site do DMAE, conforme comprovante anexo ao processo.

No local, dia e hora designado pelo instrumento convocatório para recebimento dos envelopes Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, não ocorreram interessados à sessão, sendo o Processo declarado DESERTO pela Comissão Permanente de Licitações.

Isto posto, em razão da frustração do certame, impõe-se a REVOGAÇÃO do processo licitatório, nos termos do “caput” do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Publique-se.

Uberlândia, 18 de novembro de 2011.

Sérgio Luiz de Ascensão
Anália dos Reis Simão Santos
Rejane G. Fernandes Oliveira

Ratifico nos Termos do “caput”
Artigo 49 da Lei 8.666/93
Em 18/11/2011

Epaminondas Honorato Mendes
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE
CONTRATADA: OCV – COMÉRCIO DE METAIS E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se no Processo Licitatório nº 125/2011, Modalidade “Tomada de Preços”, homologado em 17 de novembro 2011, tipo “Menor Preço Item”, bem como na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Municipal nº 10.972 de 12 de dezembro de 2007 e pelas condições estabelecidas neste contrato e demais legislações pertinentes.

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos) rolos de 1.000m de arame liso, galvanizado ovalado 15/17, material necessário para construção de cerca paraguaia nas APPS de Propriedades do Programa Buriti Lei nº 10.066/2008, que visa a preservação de mananciais. Contrapartida do DMAE – operação de crédito BNDES.

VALOR GLOBAL: O valor total do contrato é R\$77.400,00 (setenta e sete mil, quatrocentos reais).

CONTRATO: Nº 121/2011

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Para atender a despesa decorrente desta contratação serão utilizados os recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: 17.01.17.122.700 6.2.537.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações – Diretoria Técnica.

PRAZOS: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias contados do recebimento da assinatura do contrato.

DATA E ASSINATURAS:

Uberlândia, 17 de novembro de 2011.

DIRETOR GERAL DO DMAE – Epaminondas Honorato Mendes
DIRETOR TÉCNICO – David Thomaz Neto
OCV – COMÉRCIO DE METAIS E SERVIÇOS LTDA - Mateus Freire Coelho.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE
CONTRATADA: TALUBE COMERCIAL LTDA EPP.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se no Processo Licitatório nº 125/2011, Modalidade “Tomada de

Preços”, homologado em 17 de novembro 2011, tipo “MENOR PREÇO ITEM”, bem como na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Municipal nº 10.972 de 12 de dezembro de 2007 e pelas condições estabelecidas neste contrato e demais legislações pertinentes.

OBJETO: Aquisição de 700 (setecentas) peças de esticadores de eucalipto tratado, medidas 2,80 de comprimento e diâmetro de 14 a 16 cm, material necessário para construção de cerca paraguaia nas APPS de Propriedades do Programa Buriti Lei nº 10.066/2008, que visa a preservação de mananciais. Contrapartida do DMAE – operação de crédito BNDES.

VALOR GLOBAL: O valor total do contrato é R\$19.698,00 (Dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais).

CONTRATO Nº 120/2011

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Para atender a despesa decorrente desta contratação serão utilizados os recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: 17.01.17.122.700 6.2.537.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações – Diretoria Técnica.

PRAZOS: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias contados do recebimento da assinatura do contrato.

DATA E ASSINATURAS:

Uberlândia, 17 de novembro de 2011.

DIRETOR GERAL DO DMAE – Epaminondas Honorato Mendes
DIRETOR TÉCNICO – David Thomaz Neto
TALUBE COMERCIAL LTDA EPP - Bruno Rodrigues da Costa Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE
CONTRATADA: Air Paint Equipamentos e Ferramentas Ltda.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se no Processo Licitatório nº 146/2011, modalidade Convite, homologado em 16 de novembro de 2011, tipo “Menor Preço Global”, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de assistência técnica relativa a manutenção preventiva e corretiva em compressores de parafuso, marca Metalplan, números de série 23367, 23368 e 23369, instalados no Setor de Flotação Flot Flux 2 da ETE Uberabinha, durante o exercício de 2012, em atendimento à Diretoria Técnica do DMAE.

VALOR GLOBAL: O valor total do contrato é R\$12.549,00 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais).

CONTRATO Nº 124/2011

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Para atender a despesa decorrente desta contratação serão utilizados os recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: 17.01.17.51 2.5012.2.387.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 17.01.17.512.5012.2.387.3.3.9.0.30 – Material de Consumo – Diretoria Técnica.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato inicia a partir da emissão da Ordem de Serviço até 31 de dezembro de 2012.

DATA E ASSINATURAS:

Uberlândia 17 de novembro de 2011

DIRETOR GERAL – Epaminondas Honorato Mendes
DIRETOR TÉCNICO – David Thomaz Neto.
AIR PAINT EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. –
Carlos Alberto Pereira dos Santos

FUTEL**DIVERSOS**

PORTARIA Nº 879 DE 17 NOVEMBRO DE 2011.

DESIGNA PRISCILA AMÉLIA MARTINS PARA RESPONDER PELO CARGO DE SUPERVISOR ESPORTIVO CC-10

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer- Futel, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 7º, inciso XVI do Estatuto da Futel, aprovado mediante Decreto nº 11.792, de 11/08/09 e na Lei Delegada nº 27 de 16 de abril de 2009.

RESOLVE :

Art.1º Designa PRISCILA AMÉLIA MARTINS , matrícula nº 691-2, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Assistente Administrativo classe ASS-D nível 1, para responder pelo cargo de Supervisor Esportivo CC-10 , no período de 01/02/2012 a 20/02/2012, durante o impedimento do titular, ALFREDO CARLOS CAZUZA , matrícula nº 578-9, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer-Futel

Uberlândia, 17 de novembro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
Diretor Geral

EAR/ear

PORTARIA Nº 880 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

DESIGNA KÊNIA MÁRCIA MARTINS PARA RESPONDER PELO CARGO DE SUPERVISOR ESPORTIVO CC-10.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer- Futel, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 7º, inciso XVI do Estatuto da Futel, aprovado mediante Decreto nº 11.792, de 11/08/09 e na Lei Delegada nº 27 de 16 de abril de 2009.

RESOLVE :

Art.1º Designa KÊNIA MÁRCIA MARTINS, matrícula nº 166-0 , ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais classe AD-AGADM-C nível 15, para responder pelo cargo de Supervisor Esportivo CC-10 , no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, durante o impedimento da titular, FERNANDA CRISTINA DIAS CAMPOS , matrícula nº 653-0 , em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer-Futel

Uberlândia, 17 de novembro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
Diretor Geral

EAR/ear

PORTARIA Nº 881 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

DESIGNA ALEXANDRE FONSECA SANTOS PARA RESPONDER PELO CARGO DE ENCARREGADO DE APOIO A PROJETOS SOCIAIS CC-11.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer- Futel, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo

7º, inciso XVI do Estatuto da Futel, aprovado mediante Decreto nº 11.792, de 11/08/09 e na Lei Delegada nº 27 de 16 de abril de 2009.

RESOLVE :

Art.1º Designa ALEXANDRE FONSECA SANTOS , matrícula nº 728-5, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Profissional de Educação Física classe SUP-E nível 1 , para responder pelo cargo de Encarregado de Apoio a Projetos Sociais CC-11, no período de 12/01/2012 a 31/01/2012, durante o impedimento do titular, RENATO BATISTA DOS SANTOS , matrícula nº 635-1, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer-Futel

Uberlândia, 17 de novembro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO
Diretor Geral

EAR/ear

ATO DO PREGOEIRO

ASSUNTO: Adjudicação
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial nº 058/2011
ABERTURA: 17/10/2011

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais conforme determina a Lei 8.298/2003 e o Decreto 9.166/2003 que regulamenta a matéria, declara vencedoras e decide adjudicar os itens abaixo relacionados, às seguintes empresas:

À empresa ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., os itens 01, 02, 03 e 04, uma vez que os preços ofertados estão dentro da realidade de mercado e são vantajosos para o Município de Uberlândia.

À empresa W.R. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, o item 05, uma vez que os preços ofertados estão dentro da realidade de mercado e são vantajosos para o Município de Uberlândia.

Uberlândia – MG 11 de Novembro de 2011

Izabel Cristina Rodovalho Oliveira
Pregoeira

ICRO/2011

ATO DO PREGOEIRO

ASSUNTO: Adjudicação
LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2011
ABERTURA: 10/11/2011

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais conforme determina a Lei 8.298/2003 e o Decreto 9.166/2003 que regulamenta a matéria, declara vencedora e decide adjudicar os itens abaixo relacionados, à seguinte empresa:

À empresa LIMA & PERGHERIND.COM.EREPRESENTAÇÕES LTDA, os itens 01 a 16, uma vez que os preços ofertados estão dentro da realidade de mercado e são vantajosos para o Município de Uberlândia.

Uberlândia – MG 11 de Novembro de 2011

Izabel Cristina Rodovalho Oliveira
Pregoeira

ICRO/2011